

# Publicações Legais

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº 001/2024. Data: 16/01/2026; Contratada: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Aditivo: Prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 1º de fevereiro de 2026 de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos. Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2023; Fabiano Dal Piva - Presidente do Legislativo.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

O Município de Alpestre/RS CNPJ nº 87.613.933/001-18 publica o Termo de Fomento nº 01/2026 com a ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS FOZ DO CHAPECÓ A.A.F.C, CNPJ: 51.785.785/0001-96. Projeto intitulado: "Aprimorar políticas públicas relacionadas ao turismo e educação ambiental, gerando desenvolvimento econômico e sustentável para a população do entorno do Lago do Foz do Chapecó no município de Alpestre-RS." Valor do Projeto: R\$ 374.960,00. Vigência: 24 meses. Com base no Art. 31 da Lei nº 14.133, conforme Processo Nº 01/2026, Inexigibilidade Nº 01/2026 Alpestre-RS, 20 de janeiro de 2026. RUDIMAR ARGENTON. Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2025: Data: 29/12/2025; Contratadas: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, CNPJ nº 87.733.770/0001-21. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de arrecadação municipal por meio de cobrança registrada, abrangendo impostos municipais, taxas tributárias, preços públicos municipais, tarifas, multas e outros débitos lançados, gerados ou cobrados pelo Município; Valor: R\$ 4.800,00; Vigência: 29.12.2025 a 29.12.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2026: Data: 16/01/2026; Contratado: MARCOS LUIS ARGENTA ME, CNPJ nº 22.495.593/0001-47; Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, substituição de coberturas e pintura de estruturas metálicas na Escola Municipal Pedacinho do Céu; Valor: R\$ 7.584,70; Vigência: 19.01.2026 a 19.03.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

Nº 002/2026: Data: 16/01/2026; Contratado: CICALERO METALURGICA VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 53.204.997/0001-68; Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, substituição de coberturas e pintura de estruturas metálicas na Escola Municipal Pedacinho do Céu; Valor: R\$ 6.350,00; Vigência: 19.01.2026 a 19.03.2026; Modalidade: Dispensa de Licitação. RÉGIS PESSOTTO, Prefeito Municipal em exercício.

## MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA para realizar a prestação de serviços de logística da saúde, no valor total de R\$109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 03/2026, Inexigibilidade 01/2026. PLANALTO/RS, 20 de janeiro de 2025. CRISTIANO GNOATTO - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES - RS

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Boa Vista das Missões/RS com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BOA VISTA DAS MISSÕES/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.428/0001-38, com sede na Av. Gervázio Trentin, nº 451, Bairro Santa Rosa nesta cidade de Boa Vista das Missões/RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, caput e inciso II (inexigibilidade), da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017 e Lei Municipal nº 1541/2017 e suas alterações posteriores.

PERÍODO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR MÁXIMO MENSAL DO REPASSE: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Atividade - 2034 - Repasse Manutenção da APAE  
Despesa – 440 - 33.50.43.00.00.00.0500 - Subvenções Sociais R\$..... 190.800,00

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista das Missões exerce trabalhos inerentes à seara da assistência social, proporcionando aos usuários e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado, a atividade da Entidade é de natureza singular, pois é a única no município que desenvolve a atividade proposta e possui infraestrutura para atender a demanda do município de forma apropriada, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, nos termos do Inciso II e caput, do Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017, e Lei Municipal nº 1541/2017 e suas alterações que autorizou a celebração do Termo de Colaboração com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Boa Vista das Missões.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela Secretária Municipal de Assistência Social e DETERMINO formalização do Termo de Colaboração, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado. Remetam-se os autos ao Departamento de Compras para publicação do extrato da presente Justificativa, abrindo-se o prazo de 05 dias para recursos. 20 de janeiro de 2026. RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal.

# Publicações Legais

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 01/2026 Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de reforma do prédio público, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, no Município de Rodeio Bonito/RS, com recursos provenientes da transferência especial nº 202430670005 – Emenda Parlamentar Carlos Gomes, e contrapartida de recursos próprios do município, conforme condições e exigências estabelecidas no TR e no ETP. Apresentação das propostas até dia 05/02/2026 às 08h29, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) início da etapa de lances dia 05/02/2026 às 08h30. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.rodeio bonito.rs.gov.br](http://www.rodeio bonito.rs.gov.br). Informações do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 20 de janeiro de 2026. Márcia Beatriz Vedana, Prefeita Municipal em Exercício.

## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o 2º termo aditivo ao contrato nº 95/2024, que prorroga a vigência contratual para mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2025. Altera a gestão contratual de acordo com a Portaria Municipal nº 409/2025, passando a ser gestor do contrato o Sr. Vlademir Candaten, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Vista Alegre – RS. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Vista Alegre/RS, 20 de Janeiro de 2026. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS

### 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a oportunidade, a necessidade e o interesse público, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026, referente ao Processo Licitatório nº 05/2026, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal da Saúde, nos seguintes termos:

1. Fica retificada a redação e o valor de referência dos itens 05 e 15 do Termo de Referência/Anexo correspondente ao edital.
2. A data e o horário de abertura das propostas passam a ocorrer às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2026.

O edital retificado encontra-se disponível para consulta nos sites eletrônicos: [www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Permanecem inalterados os demais atos e disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2026 não expressamente modificados por esta retificação.

Novo Tiradentes/RS, 20 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a AQUISIÇÃO RODAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PEÇAS PARA AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, com Apresentação de Propostas até 09/02/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 09/02/2026, às 8h e 30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br) ou através do site [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br).

Ametista do Sul/RS, 20 de janeiro de 2026.

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal